



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100– Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria de Educação, Secretaria de Administração, Secretaria de Meio Ambiente, Obras e Serviços Urbanos, Secretaria de Esportes/Cultura, Secretaria de Saúde, Secretaria de Serviços Rodoviários, Secretaria da Agricultura e Secretaria de Assistência Social.

2. OBJETO

2.1. Contratação de empresa visando a prestação de serviço de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros contínuo e eventual, para atender a demanda conforme necessidade das Secretarias Municipais de Planalto-PR. Para a contratação do objeto deste documento, deverá ser observada as características e demais condições definidas no edital e seus anexos.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Érica Tomazoni, Rudinei Paulo Marques Correa, Jair Dilceu Weich, Berlindo Leviski, Zenaide Salete Gallas Werle, Nadiane Carla Schlosser, Darci Francisco dos Santos e Andreia Elaene Barros.

4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.1. A locação de ônibus e micro-ônibus faz-se necessário para atender a demanda junto às secretarias municipais, proporcionando assim a continuidade e ampliação na prestação dos serviços públicos essenciais ao Município de Planalto-PR.

4.2. A presente contratação justifica-se em virtude da necessidade que o município tem em realização de viagens Intermunicipais e também em virtude de intempestividade de acontecimentos com os ônibus escolares e da Saúde, necessitando muitas vezes da solicitação imediata de um meio de transporte para suprir tal necessidade. Também ocorre deslocamentos de servidores para os locais de trabalho os quais necessitam de veículos que disponibilizem número de lugares maior para que atenda a demanda.

4.3. O transporte contínuo justifica-se em virtude da demanda de alunos que estudam no Município de Capanema, em escolas que ofertam cursos que não possuímos em nosso Município, sendo eles: Formação de Docentes e cursos profissionalizantes ofertados no campus do Instituto Federal do Paraná. O objetivo é oportunizar que nossos alunos busquem uma formação profissionalizante



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

juntamente com o ensino regular para que posteriormente venham atuar no nosso município.

4.4. Observa-se em grande desenvolvimento as praticas esportivas com grande destaque local, regional e nacional, sendo necessário em várias vezes o deslocamento de atletas, alunos, profissionais para acompanhamento dos mesmos nas competições em outras cidades. O mesmo ocorre com cursos de capacitação, seminários, treinamentos de aperfeiçoamentos ofertados pelas Secretaria de Agricultura e Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo e que eventualmente necessitam de deslocamentos de participantes para locais mais distantes.

4.5. A quantidade requisitada se justifica pela média de uso deste serviços nos últimos anos e com a perspectiva de uso para o ano de 2019/2020 apresentada pelas secretarias solicitantes.

4.6. Os valores máximos de cada item foram definidos através dos preços médios obtidos entre orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas sendo elas: Link Transporte de Passageiros Ltda, Madrilai Transporte de Passageiros Ltda, Criguel Transporte de Passageiros Ltda e Transportes Coletivos Pfeifer Ltda, e a Ata do Pregão Presencial 099/2018 deste município de Planalto –PR, que seguem em anexo a este Termo de Referência.

4.7. Responsável pela cotação de preço: Cleber Fernando Sisti Lippert e Fernanda Scherer Marzec.

5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

LOTE 01 - FRETAMENTO CONTÍNUO					
Item	Quant.	UN	Objeto	Preço Unitário	Preço total
01	8.000	KM	Prestação de serviço de fretamento contínuo com veículo micro ônibus. Mínimo 21 lugares.	R\$4,39	R\$35.120,00
02	10.000	KM	Prestação de serviço de fretamento contínuo com veículo ônibus. Mínimo 16 lugares	R\$3,18	R\$ 31.800,00
03	10.000	KM	Prestação de serviço de fretamento contínuo com veículo ônibus. Mínimo 42 lugares.	R\$4,81	R\$48.100,00
				Total	R\$115.020,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N°76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

LOTE 02: FRETAMENTO EVENTUAL

Item	Quant.	UN	Objeto	Preço Unitário	Preço total
01	8.000	KM	Prestação de serviço de fretamento eventual com veículo micro ônibus. Mínimo 21 lugares.	R\$3,53	R\$28.240,00
02	10.000	KM	Prestação de serviço de fretamento eventual com veículo ônibus. Mínimo 16 lugares	R\$2,39	R\$23.900,00
03	10.000	KM	Prestação de serviço de fretamento eventual com veículo ônibus. Mínimo 42 lugares.	R\$4,63	R\$46.300,00
				Total	R\$98.440,00

O custo total estimado do objeto, importa no valor aproximado de **R\$213.460,00 (Duzentos e treze mil, quatrocentos e sessenta reais)**.

6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

6.1. Fretamento eventual: A empresa vencedora do certame deverá executar os serviços que serão solicitados com no mínimo 5(cinco) dias de antecedência após o requerimento formal emitido pela Secretaria solicitante.

6.2. O requerimento formal mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Secretaria Municipal solicitante;
- b) Data e hora da prestação de serviço;
- c) Local para onde será o transporte;
- d) Número de passageiros;
- e) Assinatura
- f) do secretário(a) solicitante.

6.3. Em casos excepcionais onde algum dos veículos da frota de ônibus do município sofrer intempestivamente alguma avaria que prejudique o funcionamento , a empresa contratada deverá suprir a demanda de substituição em no máximo 01(uma) hora após a solicitação da secretaria solicitante.

6.4. Fretamento contínuo: Para a prestação de serviços a empresa deverá obedecer os calendários disponibilizados pela secretaria municipal solicitante. Após determinação da administração, os serviços deverão ser executados conforme cronograma e roteiro definido.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N°76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

- 6.5. A empresa deverá apresentar registro os órgãos de fiscalização competentes, como DER e DETRAN.
- 6.6. Para as viagens que forem realizadas para fora do município, a empresa deverá apresentar os devidos registros e certidões dos órgãos competentes, tanto DER ou ANTT.
- 6.7. A empresa deverá também possuir seguro com cobertura para os passageiros e contra terceiros, sendo de total responsabilidade da empresa, civil e criminalmente, qualquer dano, civil, moral ou físico que venha a acontecer com passageiros ou terceiros durante a execução do serviço objeto deste instrumento.
- 6.8. A empresa deverá apresentar documentação que comprove que o motorista que irá executar os serviços está técnica e profissionalmente capacitado.
- 6.9. O pagamento será efetuado em até 15(quinze) dias após a entrega do objeto, com a apresentação da respectiva nota fiscal;
- 6.10. O cronograma, assim como o requerimento para execução dos serviços, deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame.
- 6.11. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos produtos.
- 6.12..As solicitações provenientes da Secretaria participante do contrato, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

7.GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 7.1. O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado, gerenciado e avaliado pela Secretaria de Administração desta municipalidade.

Planalto - PR, 08 de Agosto de 2019

Érica Tomazoni
Secretária Municipal de Educação

Zenaide Gallas Werle
Secretária Municipal de Assistência Social



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ N°76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Nadiane Carla Schlosser
Secretária Municipal de Saúde

Berlindo Leviski
Secretário Municipal de Serviços Rodoviários

Jair Dilceu Weich
Secretário Municipal de Esportes/Cultura

Rudinei Paulo Marques Correa
Secretário Municipal de Administração

Andreia Elaene Barros
Secretária Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

Darci Francisco dos Santos
Secretário Municipal da Agricultura

Inácio José Werle
Prefeito Municipal de Planalto



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N°76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ